

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
004/2012-DIRAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor  
29.02.12

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

### 2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

### 3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, é designado como Pregoeiro(a), para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

**Roberto Alves de Andrade**

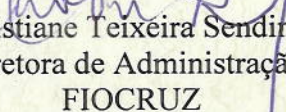
### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

**Isabel Cristina F. de Santa Rita**

### 5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 29/02/2012 até 28/ 02/2013.

  
Cristiane Teixeira Sendim  
Diretora de Administração  
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 29.02.2012
---------	--------	-----------------------	--------------------